



MUNICÍPIO DE TOMAR – DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL N.º 94/2019

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização da Festa dos Tabuleiros, a levar a efeito de 29 de junho a 8 de julho do presente ano, verifica-se a necessidade de reserva de estacionamento para a PSP — Polícia de Segurança Pública.

Assim, fica proibido o estacionamento ao público em geral, nos parques de estacionamento abaixo mencionados, durante os dias e horas que se indicam:

Das 20H00 do dia 29 de junho até às 24H00 do dia 30 de junho:

- No Parque de estacionamento da Rua D. Lopo Dias de Sousa, em frente ao edifício da PSP;
- Parque de estacionamento da Rua D. Lopo Dias de Sousa, situado na lateral do edifício do “Canto Firme”, junto ao ringue de futebol (ficando assegurado o acesso às garagens).

Das 20H00 do dia 5 de julho até às 24H00 do dia 7 de julho:

- Parque de estacionamento da Rua D. Lopo Dias de Sousa, frente ao edifício da PSP e até ao cruzamento com a Rua Paulo Oliveira;
- Parque de estacionamento da Rua D. Lopo Dias de Sousa, situado na lateral do edifício do “Canto Firme”, junto ao ringue de futebol (ficando assegurado o acesso às garagens);

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar n° 22-A/98 de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Tomar, 24 de junho de 2019.

A Presidente da Câmara
